



PORTARIA TRT GDG Nº 258/2016

Protocolo TRT nº 11.213/2016.

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **05.07.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**, exercente da Função de Coordenador do Apoio Negocial ao Processo Eletrônico - FC/06, Matrícula nº 300.317.227, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de 04.07.2016 a 02.08.2016 - 30 (trinta) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 21.11.2016 a 19.12.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral